

PL 2.222/2011

Autor: Senado Federal - Lídice da Mata

Data da 05/09/2011

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para

assegurar ao empregado doméstico o benefício do salário-

família.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II.

Apense-se a este PL-262/2011 e apensado.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 16/09/2011